



Poder Judiciário de Mato Grosso  
 Importante para cidadania. Importante para você.

Gerado em: 15/08/2020 08:11

Numeração Única: 59959-05.2014.811.0041 Código: 949403 Processo Nº: 0 / 2014	
Tipo: Cível	Livro: Feitos Cíveis
Lotação: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular	Juiz(a) atual:: Bruno D'Oliveira Marques
Assunto: ACP por Improbidade Administrativa, c/c pedido de ressarcimento ao erário, liminar de afastamento do cargo e indisponibilidade de bens.	
Tipo de Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
<b>Partes</b>	
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Requerido(a): ALENCAR SOARES FILHO	
Requerido(a): BLAIRO BORGES MAGGI	
Requerido(a): EDER DE MORAES DIAS	
Requerido(a): GERCIO MARCELINO MENDONÇA JUNIOR	
Requerido(a): HUMBERTO MELO BOSAIPO	
Requerido(a): JOSÉ GERALDO RIVA	
Requerido(a): LEANDRO VALOES SOARES	
Requerido(a): SERGIO RICARDO DE ALMEIDA	
Requerido(a): SILVAL DA CUNHA BARBOSA	
Litisconsortes ESTADO DE MATO GROSSO (requerente):	
<b>Andamentos</b>	
<b>14/08/2020</b>	
<b>Carga</b>	
De: Gabinete Juiz de Direito I da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular	
Para: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular.	
<b>14/08/2020</b>	
<b>Decisão-&gt;Determinação</b>	
Vistos.	
Compulsando novamente os autos, verifico que assiste razão ao requerido Blairo Borges Maggi no tocante à manifestação contida na petição de Ref. 547.	
Com efeito, o laudo de avaliação apresentado no movimento de Ref. 527 atesta que apenas a fração de propriedade do supracitado requerido no imóvel de Matrícula 45.991, do Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT, está avaliada em R\$ 26.565.880,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).	
Assim sendo, e considerando, ainda, a aquiescência do Ministério Público no que tange ao pedido de limitação da construção ao referido bem imóvel (Ref. 539), DEFIRO o pedido contido na petição de Ref. 527, o que faço para determinar a liberação dos demais bens imóveis, recursos financeiros e dos veículos indisponibilizados.	
PROCEDI, nesta data, com o cancelamento das ordens anteriormente emitidas junto ao Sistema RENAJUD, no que se refere exclusivamente à pessoa do requerido Blairo Borges Maggi.	
Fica, desde já, autorizada a expedição do competente alvará eletrônico para liberação ao requerido Blairo Borges Maggi dos valores indisponibilizados anteriormente. INTIME-SE o requerido para que indique os dados de conta bancária de sua titularidade ou de procurador com poderes especiais para receber e/ou dar quitação.	

Por fim, com relação aos imóveis, DETERMINO sejam expedidos ofícios aos cartórios de registro de imóveis competentes, requisitando a baixa das averbações das indisponibilidades lançadas sobre os imóveis de titularidade do requerido Blairo Borges Maggi (CPF nº 242.044.049-87), efetuadas em razão dos protocolos CEI/ANOREG números 86883, 86891 e 86902 ou de outro decorrente de ordem exarada nos presentes autos (nº 59959-05.2014.811.0041), mantendo tão somente a averbação de indisponibilidade na Matrícula nº 45.991, já lançadas em razão do protocolo CEI nº 86902 (AV.32/45.991), tendo em vista que este imóvel permanecerá indisponibilizado em acautelamento.

Intimem-se as partes quanto ao teor do presente decisum.

No mais, DÊ-SE regular prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Agosto de 2020.

BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz de Direito

**13/08/2020**

**Concluso p/Despacho/Decisão**

De: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular Para: Gabinete Juiz de Direito I da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular

**13/08/2020**

**Certidão de Publicação de Expediente**

Certifico que o movimento "Decisão->Determinação", de 11/08/2020, foi disponibilizado no DJE nº 10796, de 13/08/2020 e publicado no dia 14/08/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - OAB:PROC., CARLOS ANTONIO PERLIN - OAB:PROCURADOR, CÉLIO JOUBERT FÚRIO - OAB:0, representando o polo ativo; e ALMINO AFONSO FERNANDES - OAB:3498-B/MT, ARTUR BARROS FREITAS OSTI - OAB:18.335/MT, ARY MARTINS COSTA ALCÂNTARA - OAB:OAB/DF 46.101, CAROLINE AZEREDO DE LIMA SOUSA - OAB:OAB/DF 36.019, DARLA EBERT VARGAS - OAB:OAB/MT20.,010-A, DARLÃ MARTINS VARGAS - OAB:OAB/MT 5300-B, FABIAN FEGURI - OAB:16.739/MT, FÁBIO MEDINA OSÓRIO - OAB:160107, FERNANDO MARCIO VAREIRO - OAB:15287-B, FILIPE MAIA BROETO NUNES - OAB:23948/O, GUSTAVO LISBOA FERNANDES - OAB:OAB/DF41233, HUENDEL ROLIM WENDER - OAB:10858, JOSE ANTONIO ROSA - OAB:OAB/MT 5.494 ., JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB:OAB/DF 7.118, JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB:OAB/DF 2.977, LEO CATALA JORGE - OAB:17525/O, LUCIANO ROSA DA SILVA - OAB:7860/MT, MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE - OAB:8.942/MT, RAFAEL PEREIRA CORRÊA - OAB:21342/O, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - OAB:26966/DF, RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO - OAB:OAB/DF 15.101, RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS - OAB:15.626/MT, ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS - OAB:130011, VALBER DA SILVA MELO - OAB:8.927/MT, WASHINGTON LUIS CARVALHO OLIVEIRA - OAB:19297/O, representando o polo passivo.

**12/08/2020**

**Remessa**

Processo enviado Para Parecer do MP, aguardando recebimento para início de contagem de prazo.

**12/08/2020**

**Juntada de Petição do Réu**

Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA.

Petição do Réu Blairo Maggi, Id: 1471494, protocolado em: 12/08/2020 às 18:24:02

**12/08/2020**

**Certidão de Envio de Matéria para Imprensa**

Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10796, com previsão de disponibilização em 13/08/2020, o movimento "Decisão->Determinação" de 11/08/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - OAB:PROC., CARLOS ANTONIO PERLIN - OAB:PROCURADOR, CÉLIO JOUBERT FÚRIO - OAB:0 representando o polo ativo; e ALMINO AFONSO FERNANDES - OAB:3498-B/MT, ARTUR BARROS FREITAS OSTI - OAB:18.335/MT, ARY MARTINS COSTA ALCÂNTARA - OAB:OAB/DF 46.101, CAROLINE AZEREDO DE LIMA SOUSA - OAB:OAB/DF 36.019, DARLA EBERT VARGAS - OAB:OAB/MT20.,010-A, DARLÃ MARTINS VARGAS - OAB:OAB/MT 5300-B, FABIAN FEGURI - OAB:16.739/MT, FÁBIO MEDINA OSÓRIO - OAB:160107, FERNANDO